DECLARAÇÕES ADICIONAIS AO PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO RELATIVO À DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO, ADMINISTRADO PELo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

Código ISIN das Cotas nº BRLVBICTF002 | Código de Negociação na B3: LVBI

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa | Segmento ANBIMA: Logística

Investidor	
Denominação Completa:	
CPF/CNPJ:	
Agência e Conta Corrente	Ag. Cc

1. O Pedido de Subscrição somente será aceito se assinado e encaminhado, juntamente com as presentes declarações, até às **13:00 hrs do dia 17 de setembro de 2020**, devidamente digitalizado na agência para "**ADM BACK OFFICE BI**". A Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("Safra Corretora") não será responsabilizada pelos pedidos de reserva encaminhados para outros endereços eletrônicos;

2. Autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, a Safra Corretora a debitar de minha conta corrente informada no Pedido de Reserva o e nas presentes declarações, o valor total do investimento por mim proposto no presente instrumento, observado que, em caso de rateio, será debitado o valor correspondente à alocação a mim atribuída;

3. Declaro ainda, para todos os fins: (a) que tive amplo acesso a todas as informações que julguei necessárias e suficientes para embasar a minha decisão de adquirir as Cotas, e que tais informações não constituirão, em hipótese alguma, sugestão de investimento nas Cotas, nem garantia de resultados; (b) ter conhecimento que a Safra Corretora, na qualidade de instituição intermediária da Oferta, não participou da estruturação e discussão dos documentos da Oferta, e não implica julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Administradora e do seu grupo econômico, tampouco garantia com relação às expectativas de retorno do investimento e/ou do valor principal investido nas Cotas; (c) que os recursos utilizados para a integralização das Cotas não são provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; e (d) ter plena ciência de que a Safra Corretora pode ter relacionamento comercial com a Administradora e está sendo remunerada em relação à Oferta e não tenho qualquer objeção a este fato;

4. Estou ciente e concordo que, como condição para operacionalização da presente reserva, devo possuir o valor equivalente ao montante total da reserva na conta-corrente de minha titularidade no Banco Safra S.A., conforme acima mencionada, sob pena de, em caso de insuficiência de recursos, ter que adimplir com as obrigações decorrentes do Pedido de Reserva e das presentes declarações com recursos advindos de: (a) saques em conta corrente, no montante do limite de crédito a mim concedido; (b) adiantamento a depositantes; e/ou (c) qualquer outra forma de adiantamento ou antecipação de recursos de qualquer empresa integrante do Grupo Safra;

5. Nomeio, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a Safra Corretora como meu procurador, conferindo-lhe poderes para celebrar e assinar os documentos necessários a fim de efetivar o investimento por mim indicado neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, o Boletim de Subscrição e/ou o Contrato de Compra e Venda;

6. Isento a Safra Corretora de qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos de qualquer natureza, inclusive lucros cessantes, que venha a incorrer em virtude de eventual impossibilidade de aquisição das Cotas.

, de de 2020.

_____

NOME INVESTIDOR